

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 891/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) SERVIDORES DA GUARDA PATRIMONIAL PARA VIGILÂNCIA DIURNA NA EMEF 'LAURINDO SAMARITANO', SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A população mateense encontra-se acuada diante da ação indiscriminada de marginais que agem nas ruas da nossa cidade aterrorizando os munícipes.

Portanto, tendo em vista a vulnerabilidade dos alunos e funcionários da supracitada escola, aos 'ataques' desses indivíduos, entendemos que é de extrema importância a disponibilização de dois servidores da guarda municipal para vigilância diurna em torno da referida EMEF.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador